DECRETO N. 1.567, DE 23 DE JULHO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 590.675,00 (quinhentos e noventa mil seiscentos e setenta e cinco reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento pertinente a Secretaria da Saúde com o fito de atender melhor as necessidades afetas a pasta, conforme motivados nos Memorandos n. 287/10 – SS e 221/10 – DFI/SEOC,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 590.675,00 (quinhentos e noventa mil seiscentos e setenta e cinco reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.33	10.3019029.2043	3.3.90.30	198	R$ 90.675,00
01.11.33	10.3029029.2029	3.3.90.39	356	R$ 500.000,00
TOTAL				**R$ 590.675,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.33	10.3019029.2027	3.3.90.39	195	R$ 300.000,00
01.11.33	10.3019029.2043	3.3.90.39	199	R$ 290.675,00
TOTAL				**R$ 300.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município